

## Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

**Despacho (extracto) n.º 3793/2008**

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, de 27 de Julho de 2007, foi ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, com as assistentes administrativas, Maria Xavier da Nova Pereira, a iniciar em 26-10-2006 e Claudete Maria Ribeiro do Vale, a iniciar a 27-10-2006.

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos*.

2611085961

**Despacho (extracto) n.º 3794/2008**

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, de 27 de Julho de 2007, foi ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, com a técnica superior de 2.ª classe na área de Segurança e Higiene no Trabalho, Margarida Rosa Martins Alves Teixeira Moura, a iniciar em 13-11-2006.

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos*.

2611085950

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

**Rectificação n.º 254/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho (extracto n.º 410/2008) publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 3, de 04 de Janeiro de 2008, rectifica-se que onde se lê:

“... Auxiliar de Acção Médica, do quadro de pessoal deste Centro...”

Deve ler-se:

“... Auxiliar de Acção Médica — Andreia Sofia Ribeiro Ramos, do quadro de pessoal deste Centro...”

15 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

## Hospital Distrital de Faro

**Aviso n.º 3671/2008**

Devidamente homologada por deliberação de 16.01.2008 do Conselho de administração deste Hospital, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para dois lugares de Chefe de Serviço de Psiquiatria da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª série n.º 63, de 29.03.2006:

- 1.º — Ana Cristina Soares Trindade — 18,3 valores.
- 2.º — Baltazar Manuel Caetano Mestre — 16,5 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis nos termos do n.º 67 da Portaria 177/97, de 11/3., o qual deverá ser entregue no Serviço de Expediente deste Hospital, sito na Rua Leão Penedo 8000-386 Faro ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

18 de Janeiro de 2008. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

**Aviso n.º 3672/2008**

Por deliberação de 16.01.2008 do Conselho de administração deste Hospital:

Vera Alexandra Flor da Silva, Auxiliar dos Serviços Gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Brás de Alportel — nomeada em comissão de serviço, após concurso interno geral de ingresso, Telefonista, escalão 2 índice 142.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

21 de Janeiro de 2008. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

## Hospital Distrital de São João da Madeira

**Aviso n.º 3673/2008****Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de assessor superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de farmácia**

1 — Por deliberação do conselho de administração de 12 de Novembro de 2007, no uso da competência conferida pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, de harmonia com o disposto neste diploma legal e no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de assessor superior, ramo farmacêutico, da carreira técnica superior de saúde, do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — Tipo de concurso — O concurso é interno geral de acesso e, como tal, circunscrito a funcionários ou agentes da Administração Pública que reúnam os requisitos de admissão ao mesmo.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar indicado e cessa com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — o lugar a preencher destina-se aos serviços do Hospital Distrital de S. João da Madeira, seus núcleos ou extensões ou instituições com os quais tenha ou venha a ter protocolos de cooperação.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto — Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

6 — Vencimento e outras condições de trabalho — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro para a categoria indicada, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão — os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números seguintes até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

7.1 — Requisitos gerais — São requisitos gerais de admissão, os constantes do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

7.2 — Requisitos especiais — permanência de, pelo menos, três anos na categoria de assessor, com classificação de Bom, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

8 — Método de selecção a utilizar — o método de selecção consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, conforme previsto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — O prazo de apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de S. João da Madeira, e entregue no Serviço de Pessoal, Rua da Misericórdia, 3700-190 São João da Madeira, dentro das horas normais de expediente (das 8,30 às 12,30 das 13,30 às 16,30 horas) ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao limite do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número e data de bilhete de identidade, bem como o arquivo que o emitiu, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como referência ao *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

9.3 — Documentação exigida — os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração passada pelo serviço, onde conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza de vínculo à função pública, a categoria e respectiva antiguidade;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Certificado de habilitações profissionais;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Margarida Souto de Carvalho Seabra, Assessora Superior do Hospital Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede Vogais Efectivos:

Ana Maria Pereira Cruz, Assessora Superior do Centro Hospitalar do Médio Ave E.P.E — Santo Tirso

Dr.ª Rosa Armandina dos Santos Lopes Martins de Campos Pontes, Assessora Superior do Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Vogais suplentes:

Dr.ª Cândida Faria de Miranda Lemos, Assessora Superior do Hospital de Santa Maria Maior E.P.E. — Barcelos

Dr.ª Maria de Fátima Fernandes Santos Oliveira, Assessora Superior do Hospital Distrital da Figueira da Foz E.P.E.

No impedimento do presidente do júri, assumirá essas funções o 1.º vogal efectivo.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final — as referidas listas serão oportunamente afixadas no placard do Serviço de Pessoal, depois de cumpridas as formalidades previstas no artigo 28.º relativamente aos candidatos excluídos, e no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Matias*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 355/2008**

Por deliberação do Conselho de administração deste Hospital, de 07 de Janeiro de 2008, foi nomeado, o Sr. Dr. Daniel Gaspar da Silva, Chefe de Serviço de Ortopedia, Director do Bloco Operatório e Adjunto do Director Clínico, com efeitos à data da nomeação.

22 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva, *Ana Lúcia Castro*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 356/2008**

Por deliberação do Conselho de administração deste Hospital, de 07 de Janeiro de 2008, foi reconduzido, o Sr. Dr. António da Costa Soares, Assistente Hospitalar Graduado de Cirurgia Geral, Director da Consulta Externa e nomeado como Adjunto do Director Clínico, com efeitos à data da nomeação.

22 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva, *Ana Lúcia Castro*.

#### **Despacho (extracto) n.º 3795/2008**

Por despacho do Conselho de administração deste Hospital de 06 de Novembro de 2007 — autorizada licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao Sr. Dr. Miguel Nuno Carreira de Azevedo Brites Moita, Assistente Hospitalar de Oftalmologia, com efeitos a 01 de Janeiro de 2008.

22 de Janeiro de 2008 — A Vogal Executiva, *Ana Lúcia Castro*.

### **Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira**

#### **Despacho n.º 3796/2008**

Foi autorizado a José Carlos Castro Marques, enfermeiro graduado do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, o pedido de renovação de acumulação de funções.

22 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

#### **Despacho n.º 3797/2008**

Por despacho de 9 de Janeiro de 2008 do Conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, foi concedida licença sem vencimento por 90 dias à enfermeira graduada Marisa Raquel Coelho Leal Gamboa, com efeitos a 8 de Janeiro de 2008.

22 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

### **Hospital de Magalhães Lemos**

#### **Deliberação n.º 357/2008**

Por despacho do vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte de 10 de Dezembro de 2007, foram autorizadas as transferências a seguir enunciadas do quadro de pessoal do extinto Hospital Conde de Ferreira para o quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos:

Enfermeiros chefes — Ana Maria Neto de Sá Oliveira Nunes, Elisa Maria Fernandes Justo, Luís Carlos Alves de Brito, Maria de Lurdes Leitão Nogueira da Costa, Maria Helena Vieira da Silva e Paula Maria Alves de Mendonça Teixeira.

Assistentes administrativas — Marta Maria Pinto Ranito Magalhães da Silva e Tânia Cristina Lima Pedrinho Pedreira e Castelo.

Pessoal auxiliar — Maria Fernanda Jesus Teixeira, encarregada de sector, e Carla Alexandra da Rocha Vilela, auxiliar de apoio e vigilância.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro de 2008. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

### **Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia**

#### **Aviso n.º 3674/2008**

#### **Concurso institucional interno geral de provimento para assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar**

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15º, 23º e 30º do Dec. lei n.º 73/90 de 6 de Março, e do Regulamento dos concursos, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público, que por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia, de 03/01/2008, e por parecer favorável da Administração Central do Sistema de Saúde, de 18 de Dezembro de 2007, após declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial passada pela GDAEP, se encontra aberto, concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de Assistente de cirurgia geral da Carreira Médica Hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1303/93 de 27 de Dezembro, substituída pela n.º 1224/97 de 15 de Dezembro.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade: — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho: — no Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia, podendo também vir a prestar Serviço noutras Instituições, com as quais o Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de Trabalho — Poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.